SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 11 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2011

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2011,** para a aquisição de **PNEUS NOVOS, PROTETORES E CAMARAS DE AR**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h do dia 25/05/2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às às 14h do dia 25/05/2011
INICIO DA DISPUTA: às 14h do dia 25/05/2011

Coronel Barros, em 11 de maio de 2011.

OLIVAR SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:8848EC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2011

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2011,** para a Contratação de Empresa especializada para execução de Pavimentação de Alvenaria poliédrica com Pedras Irregulares com área de 4.142,73 m² com PO máximo de R$ 96.203,66 – Recursos do Ministério do Turismo – Contrato nº 312.708-41 – Prazo Máximo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias. As propostas deverão ser entregues na sede do Município **até às 09hs do dia 26 de maio de 2011**, quando ocorrerá também a sua abertura. Maiores informações estão a disposição na Prefeitura Municipal, na Travessa 20 de Março nº 001 ou pelo e-mail compras@coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 11 de maio de 2011.

OLIVAR SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:3943EC1F

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:	**Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente:	Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente:	Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente:	Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária:	Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário:	Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro:	Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro:	Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2011

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2011,** para a aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h do dia 26/05/2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às às 09h do dia 26/05/2011
INICIO DA DISPUTA: às 09h do dia 26/05/2011

Coronel Barros, em 11 de maio de 2011.

OLIVAR SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:A33F8B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.245/2011

Prorroga prazo do Contrato de Sérgio Moacir Santos da Silva - Vigia – PRADEM.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.291/2010, de 27 de abril de 2010,
R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo do contrato de SÉRGIO MOACIR SANTOS DA SILVA, nomeado na vaga de VIGIA, através da Portaria n.º 5.892/2010, pelo período de 30 dias, a contar de 01 de maio de 2011, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM, de acordo com Prorrogação de Ofício, comunicado através do Of. Gab. 223/2011, da 9ª CRE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:279B89FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.250/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Angélica Claas dos Santos.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de

acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratada, **ANGÉLICA CLAAS DOS SANTOS,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:7D8AA110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.249/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Carolina Souza Botelho.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratada, **CAROLINA SOUZA BOTELHO,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:2EB7BD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.247/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Marieli Stan Souza.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratada, **MARIELI STAN SOUZA,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:4195CC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.246/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Thobias Diesel.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, **THOBIAS DIESEL,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:5BD80DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.242/2011

Prorroga prazo do Contrato de Daniela Brabo dos Santos - Auxiliar de Escola – PRADEM.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.291/2010, de 27 de abril de 2010,
R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo do contrato de DANIELA BRABO DOS SANTOS, nomeada na vaga de AUXILIAR DE ESCOLA, através da Portaria n.º 5.889/2010, pelo período de 30 dias, a contar de 01 de maio de 2011, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM, de acordo com Prorrogação de Ofício, comunicado através do Of. Gab. 223/2011, da 9ª CRE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:62A7BE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.254/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Leandro Pezzini Veiverberg.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, **LEANDRO PEZZINI VEIVERBERG,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:4783A91F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.252/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Luana Lauxen.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratada, **LUANA LAUXEN,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:CBD171A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.251/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Andrey Alexsander Teles da Rosa.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, **ANDREY ALEXSANDER TELES DA ROSA,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:28F07FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.248/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Lucas André Lamb Werner.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, **LUCAS ANDRÉ LAMB WERNER,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:902DA89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.244/2011

Prorroga prazo do Contrato de Clori Arendt - Vigia – PRADEM.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica

Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.291/2010, de 27 de abril de 2010,
R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo do contrato de CLORI ARENDT, nomeado na vaga de VIGIA, através da Portaria n.º 5.891/2010, pelo período de 30 dias, a contar de 01 de maio de 2011, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM, de acordo com Prorrogação de Ofício, comunicado através do Of. Gab. 223/2011, da 9ª CRE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:A094B43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.240/2011

Revoga Licença Interesse concedida ao servidor Nélio Jose Ewerling.
CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **LICENÇA INTERESSE**, concedida ao servidor **NELIO JOSE EWERLING**, matrícula n.º 705-1, por interesse do serviço, conforme § 1º, art. 60, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, a contar de 02 de maio de 2011, sendo que a contar desta data, inicia-se novamente o exercício de suas atividades e o não comparecimento por mais de 30 dias consecutivos, poderá configurar abandono de cargo, conforme art. 89, da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011, ficando revogada a Portaria n.º 5.558/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:1950CC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.243/2011

Prorroga prazo do Contrato de Sandro Krause da Rosa - Auxiliar de Escola – PRADEM.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.291/2010, de 27 de abril de 2010,
R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo do contrato de SANDRO KRAUSE DA ROSA, nomeado na vaga de AUXILIAR DE ESCOLA, através da Portaria n.º 5.890/2010, pelo período de 30 dias, a contar de 01 de maio de 2011, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM, de acordo com Prorrogação de Ofício, comunicado através do Of. Gab. 223/2011, da 9ª CRE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:0374473E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.255/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Diogenes Goergen.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, **DIOGENES GOERGEN,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:68CFED43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.253/2011

Contrata Adolescente Aprendiz – Cristiano Gabriel Mattos Friks.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,
R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, **CRISTIANO GABRIEL MATTOS FRIKS,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:E0643FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.241/2011

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.
CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.022/2005, de 04 de julho de 2005,
R E S O L V E

Art. 1º. - Nomear, os cidadãos abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de representantes, como titulares e suplentes, das entidades abaixo especificadas, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, instituído pela Lei Municipal n.º 2.022/2005, 04 de julho de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 3.164/05, de 22 de setembro de 2005:
I - 06(seis) representantes dos Poderes Públicos Municipais:
a) 01 (um)Representante da Área de Segurança Pública:
Titular: Gilmar Elicker
Suplente: Diná Rosa Aroldi
b) 05 (cinco) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Representante da Secretaria do Trabalho, Habitação e Ação Social:
Titular: Jaqueline Brignoni Winsch
Suplente: Vanda Cristina Strehl Willms
Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos:
Titular: Izamara Ketenhuber Rebellato
Suplente: Carolina Schweig
Representante da Secretaria da Saúde:
Titular: Adriana Hansen
Suplente: Marinilse Battistel
Representante da Secretaria de Desenvolvimento:
Titular: Roberta Schumacher
Suplente: Olindo de Campos
Representante do Magistério Municipal:
Titular: Rita Braganholo de Souza
Suplente: Ledi Ribas Ruthner
II – 06 (seis) Representantes da Sociedade Civil:
Representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer:
Titular: Nair Sibila Marangon
Suplente: Marlei de Oliveira
Representante da Associação das Mulheres de Ibiruba:
Titular: Marisa Dickel de Oliveira
Suplente: Normélia Maria Muller
Representante das Associações de Moradores:
Titular: Sibila Jost
Suplente: Lurdes de Bairros Novatsky
Representante da OAB:
Titular: Ana Lucia Quedi Stefanello
Suplente: Lisiane Cristina Balin Dorsdt
Representante da ACISA:
Titular: Noeli Ribas
Suplente: João Carlos Krammes
Representante da UNIMÃES:
Titular: Dulce Schweig
Suplente: Maria Luiza de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2011, ficando revogada a Portaria n.º 4.065/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:EC853C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.239/2011

Nomeia Junta Médica para emitir Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, dos candidatos que optarem pela vaga reservada para esta condição, conforme Edital de Processo Seletivo n.º 005/2011.
CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR junta médica, composta por dois clínicos gerais, para avaliar e emitir Laudo Médico, atestando a espécie e o grau de deficiência , com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como da provável causa da deficiência, dos candidatos que optarem pela vaga reservada para esta condição, conforme Edital de Processo Seletivo n.º 005/2011:
MATHEUS BERVIAN - CLÍNICO GERAL
DAVI MIKHAIL CHAVES – CLÍNICO GERAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:1C5DC6FE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, CONVOCA todos os munícipes para Audiência Pública, a realizar-se no dia 26 de maio de 2011, quinta-feira, a partir das 18h30, junto a Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2011.

Ibirubá-RS, 10 de maio de 2011.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:8BBD92B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.238/2011

Nomeia Comissão para efetuar inscrições e acompanhamento dos candidatos ao Edital de Processo Seletivo n.º 005/2011 –Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias.
CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, Comissão para efetuar as inscrições e acompanhamento dos candidatos, em todas as fases do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, conforme Edital n.º 005/2011, tendo como presidente a cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:
GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
VANIA TERESINHA RODRIGUES
LUCIA FERNANDA WOHLENBERG DE SOUZA
JAIR DAL MOLIN COPINI
JOICE MARQUES
IVANIR TERESINHA CONRAD

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de abril de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário Geral

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:11CE0BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2011

Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Cultura Esporte e Lazer.
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n° 215/2011
Contratado: Eliete Oliveira Vargas – ME.
CNPJ: 02.349.948/0001-82
Valor: R$ 3.580,00
Entrega: 05 dias úteis.
Forma de Pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal.
Objeto: Aquisição de poste para reforma do Campo e Futebol Francisco Carlos Poletto – localizado na Capela São Francisco.
Homologação: 10/05/2011

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:BA769671

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2011

Secretaria Municipal de Saúde.
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n° 155/2011
Contratado: José Gilmar de Souza Mendes – Marcenaria Ceará.
CNPJ: 04.424.433/0001-25
Valor: R$ 2.549,00
Entrega: 10 dias.
Forma de Pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal.
Objeto: Aquisição de armário em MDF 15 mm formicado em branco brilho, fundo em 15 mm formicado.
Homologação: 05/05/2011

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:07366E18

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2011

Secretaria Municipal de Educação.
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n° 208/2011
Contratado: Ambiente Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.
CNPJ: 07.615.019/0001-91
Valor: R$ 1.565,00
Entrega: 10 dias.
Forma de Pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal.
Objeto: Aquisição de Insumos para recuperação do campo municipal de futebol e praça da sede
Homologação: 05/05/2011

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:96358778

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2011

Departamento Municipal de Assistência Social
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n° 219/2011
Contratado: Informaq – Produtos e Serviços de Informática Ltda.
CNPJ: 94.819.620/0001-09
Valor: R$ 342,90
Entrega: Imediata.
Forma de Pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática para o uso no Departamento Municipal de Assistência Social.
Homologação: 10/05/2011

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:573E602D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2011

Departamento Municipal de Assistência Social
Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Processo: n° 216/2011
Contratado: Super Kellermann – Adelar N. Gonçalves e Cia Ltda.
CNPJ: 00.696.356/0001-01
Valor: R$ 384,55
Entrega: 05 dias.
Forma de Pagamento: 30 dias após recebimento da Nota Fiscal.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para projeto FEAS

Homologação: 10/05/2011

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:338AF9CF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 21/2011 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – PP.MAC. 021/2011 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2011, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a aquisição de materiais de limpeza e outros produtos para as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1080Setor de Licitações- no sitewww.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 10 de Maio de 2011.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:F432348B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 10.520/02 e a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações torna público que a data de Início das propostas dar-se-á do dia **11/05/2011** às **14:00** horas até o dia **23/05/2011** às **10:00** horas e a data de **Início da disputa** dar-se-á **10:15** minutos do dia **23/05/2011**. O edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.prefeiturapiratini.rs.gov.br e refere-se à AQUISIÇÃO DE **01** (um) **VEÍCULO ZERO KM** PARA SECRETARIA.
Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1261, (53) 3257-1201 ramal 216 ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 11 de maio de 2011.

MICHELE ALVES
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:577D2009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.006/2010.
N°: Sexto aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº.107/2010.
CONTRATADA: BANRISUL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração de serviços de fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, com controle operacional por intermédio de sistema informatizado, conforme estimativa de consumo e descrição, de cada secretaria municipal.
ADITAMENTO: O objeto do contrato originário no que se refere ao item "gasolina comum" fica aditado em 4.200(quatro mil e duzentos) litros, e no item que se refere ao "óleo diesel", fica aditado em 4.000 (quatro mil) litros.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:C5BD0C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite n°.058/2010
ADITIVO: Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 270/2010.
CONTRATADA: Bacellar Laboratórios Ltda
OBJETO: Contratação de laboratório para a realização de exames laboratoriais..
ADITAMENTO: O valor contratual descrito na Cláusula Terceira fica acrescido da importância de R$ 1.629,45.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:FC5305CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 083/2011.
MODALIDADE: Carta Convite nº.014/2011.
CONTRATADA: IVONE TERESINHA DA SILVA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.200 (três mil e duzentos) REFEIÇÕES (marmitex nº.09), INDIVIDUALIZADAS, as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal no interior do Município, em conformidade com o a solicitação da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.
VALOR: R$ 15.968,00
PRAZO: até 31/12/2011.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:36657748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.017/2011

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº.017/2011 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico com implantação de sistemas de alarmes e câmeras, por meio de sistema de comodato nos prédios públicos do Município, conforme especificações no edital. A abertura do certame será realizada no dia 27/05/2011, às 14h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 25/05/11. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (51) 3662-1269 ou 3662-4000 R:216, junto ao Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 10 de maio de 2011.

ARMINDO FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:15C3BBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°.009/2010 – Terceiro aditivo ao contrato de locação n°.192/2010
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA

OBJETO: Locação de imóvel para instalação provisória do Posto de Saúde da Várzea, durante a reforma e ampliação.
VALOR: R$ 1.600,00 (R$ 800,00 mensais)
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 meses a contar de 03/05/2011.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:021C1AF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: a) PREGÂO ELETRÔNICO N.° 08/2011 ás 09:00 horas do dia 25/05/2011, que visa a aquisição de equipamentos para patrulha agrícola do município, através do site www.cidadecompras.com.br. b) PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2011 ás 09:00 horas do dia 24/05/2011, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de consumo para as escolas municipais, estaduais e creches atendidas pelo município. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Informa ainda, que os Editais com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderão ser solicitados pelo email compras@tuparendi-rs.com.br.

Tuparendi, em 09 de maio de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:10EEE987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 225/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: IVONE RIBEIRO ZALAMENA
OBJETO: Contrato Administrativo temporário na função Merendeira-Servente, junto as Creches Municipais, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR: R$ 508,06 (Quinhentos e oito reais e seis centavos) mensais a ser pago em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.391, de 03 de maio de 2011.

Tuparendi- RS, 04 de maio de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:90DAD0C7



